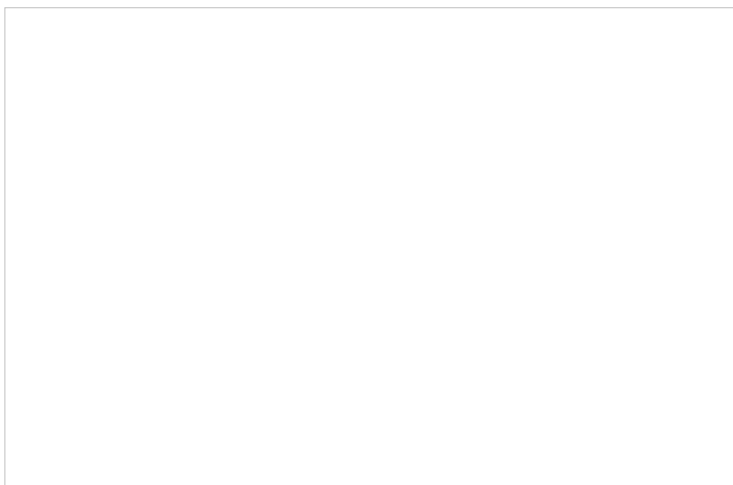


09/01/2019 06:35 - Carnês do IPTU já podem ser emitidos na Semfaz, postos itinerantes e pela internet



A emissão do carnê 2019 do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU) e da Taxa de Resíduos Sólidos Domésticos (TRSD) já está sendo feita pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz). Neste ano, a Prefeitura levou postos de atendimento itinerante para as zonas Sul e Leste.

Os contribuintes podem ainda ser beneficiados com descontos de 20% e 10% ou optarem pelo parcelamento em até 10 vezes. Segundo o Hugo Simão Alves Casini, diretor de Departamento Tributário da Semfaz, a expectativa da Prefeitura é arrecadar cerca de R\$ 25 milhões neste ano com o pagamento do imposto. "De janeiro a março é quando ocorre o maior número de pagamento. Muitas pessoas optam pelo desconto de 20% e querem pagar até o fim de janeiro. Para facilitar o acesso da população, a Semfaz está com postos na Biblioteca Viveiro

das Letras, na zona Sul, e na Praça CEU, zona Leste, das 8h às 14h", explica Casini.

Descontos

O contribuinte pode ter direito a descontos de 20% no IPTU e na TRSD se o pagamento for efetuado em cota única até 31 de janeiro. Para quem deixar para quitar, também em cota única, até o último dia de fevereiro, o desconto é de 10%. Mas, se o pagamento for feito até o final de março, não haverá desconto.

Para os proprietários de terrenos sem construção, também há a cobrança da taxa de iluminação pública, que deverá ser efetuada em cota única e sem descontos.

Parcelamento

O contribuinte pode ainda optar pelo parcelamento do IPTU e da TRSD em até 10 vezes. Para isso, é necessário pagar a primeira parcela até o dia 31 de janeiro.

Entrega dos carnês

Conforme Hugo Simão Alves Casini, os carnês do imposto foram licitados e uma empresa de outro estado foi a vencedora do certame. "Houve um pequeno atraso e ela está finalizando a confecção. A partir do próximo dia 15 de janeiro, os Correios devem começar a fazer a entrega. No entanto, quem quiser agilizar, pode ir até a Semfaz, a Biblioteca Viveiro das Letras e também a Praça para emitir a guia de pagamento. Na internet, também é possível fazer a emissão", esclarece o diretor tributário.

Fonte: PMPV